



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

29 de Setembro de 2016

Ano V

Edição N° 848

## DECRETO N.º 101/2016

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 529/2015 de 14/12/2015, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 13.776,69 (treze mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, destinado a atender despesas constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002	Departamento de Tributação e Tesouraria	
041230005.2013	Manutenção da Tesouraria	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
	Fonte: 31781- Caminhão Coleta Seletiva	<b>13.776,69</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na respectiva fonte, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º-** *Este decreto entrará em vigor nesta data.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 28 de setembro de 2016.

**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 088/2016  
PREGÃO PRESENCIAL 047/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mauá da Serra/PR, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Aquisição de DIESEL S10 para atender a demanda do município, com data de abertura para o dia 28/09/2016 às 14:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Mauá da Serra, em 28 de setembro de 2016.

VALNEI BEIRA  
PREGOEIRO